



Revogação p/ decreto 7113/92

473

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.481, DE 06 DE novembro DE 1990

Declara de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.471, de 29 de Outubro de 1990

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

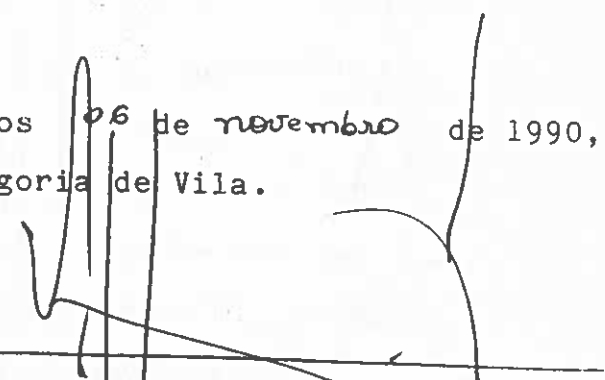
D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de natureza urgente a desapropriação de que trata o Decreto nº 6.471, de 29 de Outubro de 1990, para os efeitos do Artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1942, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de Maio de 1956.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *06* de *novembro* de 1990, 345º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL



Publicado no Serviço de Expediente e Registro subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 06 de novembro de 1990.

MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O

JÚLIO CESAR OLIVEIRA
~~CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO~~